



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 2 / 3 / 15

Encaminhado em: 3 / 3 / 15

Ofício N.º: 488-15

Protocolo N.º: 635 Data: 29/02/15

Horário: 14:18 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 125

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE NORMAS DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Existem questões relativas à conservação e utilização de passeios públicos que não são claras, tanto para nós legisladores, quanto aos munícipes que se sentem prejudicados em relação à responsabilidade imputada aos mesmos, e sem qualquer amparo do poder público municipal quando necessitam de algum auxílio para dirimir assuntos relacionados a esses passeios.

Diante dessa ausência de informações claras e objetivas, vimos apresentar esses questionamentos à administração pública municipal para que ela possa, através desse vereador, prestar esclarecimentos a esses munícipes.

Ante o exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1- Os passeios públicos são considerados de "domínio público"? Quem é o responsável pela sua conservação, autorização de utilização e fiscalização?
- 2- Há normas que imputam qualquer responsabilidade ao munícipe em relação ao passeio público localizado à frente de seu imóvel? Caso afirmativo, informar as responsabilidades e as normas que as instituíram.
- 3- Cabe à administração municipal autorizar às concessionárias de distribuição de serviços de energia elétrica, internet, telefonia e televisão à cabo a procederem com a instalação de postes nos passeios públicos? Quais impostos ou taxas municipais são devidos por essas concessionárias pelo uso de área de domínio público?

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT